



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 036/2025

06/03/2025

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Lei Municipal nº 031/2010 de 18/06/2010 e normas regimentares do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, que passa a contar com a seguinte representatividade:

03 (TRÊS) REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PODENDO PERTENCER A QUALQUER NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO E EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

Titular	Suplente
SUZETE AP. DA SILVA DOS ANJOS	PAMELA CORRÊA SOAVE
MARINA DE PAULA DE MATTOS	ELEANDRA APARECIDA RODE
WILSON VOLNEI SALES INGLEZ	ADRIANA MÁRCIA PIASECKI

01 (UM) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (APMF'S):

Titular	Suplente
LIDILENE TONIN (EM Água Verde)	LIDIANE BARONI (EM Valdemar Boeira)

01 (UM) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (APMF'S):

Titular	Suplente
ANGELA CARDOSO (CMEI Abgail Ferreira dos Santos)	NEIDE NUNES (CMEI Nossa Senhora das Graças)

03 (TRÊS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO :

Titular	Suplente
CAROLINE MULLER ULBINSKI	ELIANE FIGUEIREDO
ADÉLIA DANIELA B. S. AMORIM	SONIELI PEDROSO LASCOSKI
ANA PAULA DE BASTOS STANGHERLIN	SUZANA MARIA GUERRA AGUIRRE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular

ANDREIA CAROLINE MARTINS

Suplente

JÉSSICA JULIETE DOS SANTOS

Art. 2º A Secretária Municipal de Educação RUDIVANE VALIATI, é membro nato do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º As competências e atribuições do Conselho Municipal de Educação, são as constantes na Lei Municipal nº 031/2010 de 18/06/2010.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Educação, serão nomeados para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução por um único mandato consecutivo.

Art. 5º A mesa diretiva (Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral), serão eleitos diretamente pelo conjunto de Conselheiros efetivos, para o mandato de 2 (dois) anos, com posterior publicação de ato, devendo ser observado as diretrizes regimentares.

Art. 6º Os serviços decorrentes da função de conselheiros são gratuitos e a função é considerada de relevância para a sociedade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 022/2024 de 26/03/2024 em razão da inatividade do CME nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4588 – de 08/03/2025